PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 195/2019

AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA DE ITAJAÍ E REGIÃO - APDEFI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social para a Associação dos Portadores de Deficiência Física de Itajaí e Região - APDEFI, no valor mensal de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), de agosto a dezembro, totalizando R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º O recurso mencionado no Art. 1º será utilizado para manter as atividades e melhorias dos trabalhos desenvolvidos pela instituição, como cursos de artesanato, violão, inglês, informática, artes plásticas, pirografia, sendo estes de grande importância para profissionalização e integração da pessoa com deficiência na sociedade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 19 de agosto de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

MENSAGEM 059/2019

Exmo. Sr.
Ver. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar a concessão de subvenção social para a Associação dos Portadores de Deficiência Física de Itajaí e Região - APDEFI.

O recurso será utilizado para manter as atividades e melhorias dos trabalhos desenvolvidos pela instituição, como cursos de artesanato, violão, inglês, informática, artes plásticas, pirografia, sendo estes de grande importância para profissionalização e integração da pessoa com deficiência na sociedade.

Em anexo encaminhamos a documentação determinada pelo art. 5º da Lei nº 7.043, de 24 de julho de 2019.

Assim, diante do exposto na presente mensagem, estamos certos de que esta Egrégia Casa Legislativa saberá apreciar o elevado grau de relevância da vertente proposição, franqueando-lhe prioridade na sua aprovação, pelo que antecipadamente agradecemos, aproveitando o ensejo para reiterar, aos dignos componentes deste Poder, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município